



**PORTARIA CRO-SE Nº 17 DE 13/07/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão de Odontologia Para Pessoas com Deficiência para o mandato de 13/07/2016 a 16/03/2017, composta por:

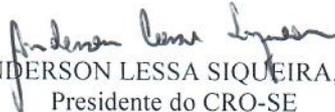
a) Presidente: Ignez Aurora dos Anjos Hora - CRO-SE 392;

Membros: Mirian Passos Brandão - CRO-SE nº1051, Alina Lúcia Oliveira Barros - CRO-SE nº 753, Kildane Maria Almeida Guedes - CRO-SE nº 762, Diego Noronha Gois - CRO-SE nº 1430, Manoel Gonçalves da Silva Neto - CRO-SE nº 1255, Tatiana Fernandes Izima Kudo - CRO-SE nº 1502, Thadeu Roriz Silva Cruz - CRO-SE nº 1180, Ludimilla Sant'Anna de Moraes - CRO-SE nº 2283, Clara Chapermann Tavares - CRO-SE nº 1083 e Cyntia Paula Oliveira de Souza Lima - CRO-SE nº 1198.

Art. 2º. Atribuições:

- a) Apoiar instituições e projetos voltados para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- b) Propor ações junto ao CRO/CFO e outras instituições para fortalecer e estimular nos profissionais (CD, TSB, ASB, TPD...) atitudes de mudanças na sua prática de atenção às pessoas com deficiência;
- c) Buscar parcerias para eventos motivacionais e científicos, extensivos à comunidade, em prol de diminuir as barreiras atitudinais existentes contra as pessoas com deficiência;
- d) Coibir ações preconceituosas por parte de profissionais (CD, TSB, ASB, TPD...);
- e) Promover ações de cunho educativo de melhoria de atendimento;
- f) Facilitar e promover ações interdisciplinares que possam estimular a cidadania dos pacientes com deficiência;

Art. 3º Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE